



MOÇÃO Nº 196/2023

De Congratulações à professora Natália Raymundo, pelos mais de 33 anos de serviço público na área da educação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande alegria e satisfação que esta Casa de Leis vem apresentar essa singela homenagem à professora Natália Raymundo, mulher exemplar que dedicou grande parte da sua vida ao exercício do magistério. Sua jornada brilhante, repleta de compromisso, paixão e dedicação, deixou uma marca indelével na comunidade e no coração de todos os alunos que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho. É uma honra celebrar sua carreira notável e expressar nossa sincera gratidão pelos mais de 33 anos de serviço prestados.

A arte de educar é um verdadeiro encantamento, é um dom precioso que alguns têm o privilégio de possuir e cultivar. Natália nutriu profundo amor e respeito pelos seus professores, desde os primeiros passos na pré-escola, até a conclusão da faculdade. Eles continuam sendo ídolos até os dias de hoje.

Desde a infância, Natália expressava essa inspiração por meio de redações, colocando no papel os primeiros traços que revelavam o sonho de ser professora. Quando estava no ginásio, nas proximidades da sua residência, situava a EMEI Donaldo (que anteriormente se chamava EMEI Santo Antônio). Era uma casa alugada onde conseguia ouvir as crianças brincando, as melodias infantis da Turma do Balão Mágico. Do quintal, podia contemplar tudo com um olhar de esperança e alegria.

Durante o período do curso de Magistério, teve a oportunidade de estagiar nas primeiras séries do Ensino Fundamental. No ano de 1988, iniciou seu estágio na EMEI Donaldo Lopes, onde foi acolhida pela professora Valéria, hoje amiga. E o primeiro contato com a sala de aula foi amor à primeira vista, logo percebeu que era aquilo que desejava para sua vida, ser uma professora da Educação Infantil.

Após concluir o Magistério, prestou seu primeiro concurso, pela Prefeitura de São Roque, em 3 de fevereiro de 1990, e com grande êxito, logo foi convocada para assumir salas de aula, entre elas, uma no Bairro do Carmo para o ano inteiro, e a outra no Bairro de Canguera, como substituta da professora Maristela, por apenas 4 meses.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Naquele momento, com 19 anos recém-formada, precisou tomar uma decisão. Se escolhesse a EMEI do Carmo, teria que residir lá, pois não havia transporte público diário, somente aos finais de semana. Porém, a jovem professora não se sentia preparada para viver longe da família. Além disso, seu pai ficariam excessivamente preocupados, devido sua pouca idade e inexperiência. Por isso, optou por permanecer na EMEI Canguera, mesmo que por apenas 4 meses, Já valeria a pena, depois poderia assumir outras turmas.

Natália se recorda que no primeiro dia de aula chegou de táxi, pois havia perdido o ônibus, e que ao chegar na EMEI, até a merendeira duvidou que seria a professora daquela escola e perguntou o que eu estava fazendo ali, com risos. No final das contas, Natália acabou ficando o ano todo, conquistando o coração de muitas pessoas, alunos, pais e colegas.

No ano de 1991, Natália já era uma professora efetiva e trabalhava em Araçariçuama. Todavia, com a emancipação da cidade optou por permanecer em São Roque, sendo transferida no mesmo ano para a EMEI Goianã, retornando nos anos de 1993 e 1994 para sua escola de origem, no Bairro Canguera.

Natália teve a oportunidade de fazer história em várias escolas dessa cidade. Em 1995 foi transferida para a EMEI Mailasqui, nos anos de 1996 a 1998 atuou na creche do Bairro Guaçu. Ao passar no concurso de remoção, conseguiu então a transferência para a EMEI Donaldo Lopes, perto da sua casa, onde tudo começou, após nove anos trabalhando em escolas distantes, e nessa escola permaneceu até o dia 31 de maio de 2023.

Ao longo dessa jornada, a professora Natália teve a oportunidade de conhecer inúmeras pessoas, fazer amizades duradouras e pode educar milhares de crianças. Ser professor é um dom extraordinário e uma das mais nobres profissões, pois é por meio dela que todas as outras profissões se originam.

Ser professor é dedicar-se integralmente e ser movido pela missão de transformar a vida dos alunos e de suas famílias. É uma profissão que proporciona aprendizados diários e trocas de experiências enriquecedoras.

O privilégio de ser reconhecida pelos alunos ao andar pelas ruas ou comparecer a eventos é algo inestimável e gratificante. A verdade é que poucos podem se orgulhar tanto de fazer uma diferença positiva na sociedade como os professores. Por isso, não faltam motivos para se sentir orgulho.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

“Amo ensinar e aprender com as crianças”.

Por tudo isso, Professora Natália, sua jornada na educação tocou os corações de muitos e seu legado continuará a inspirar gerações futuras. Que você seja lembrada como um exemplo brilhante de como um professor comprometido e apaixonado pode fazer a diferença na vida dos alunos e na sociedade como um todo. Presto essa homenagem em agradecimento e reconhecimento ao seu serviço notável e dedicado por uma sociedade mais humana e justa.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à professora Natália Raymundo, pelos mais de 33 anos de serviço público na área da educação.

Que da presente seja dada ciência à Senhora **Natália Raymundo**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 5 de junho de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/06/2023 - 17:03 8756/2023